



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 031, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o feriado de carnaval, dias 21 e 22 de fevereiro de 2023 e sobre o expediente da ESMPU no dia 23 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXXII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º No âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, o expediente do dia 22 de fevereiro de 2023 será das 14 às 19 horas para todos os servidores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

**ALCIDES MARTINS  
DIRETOR-GERAL DA ESMPU**



23, às 15:27 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0397050** e o código CRC **886669D7**.